



PARECER N°

COMISSÃO PERMANENTE DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei Complementar nº 03/2025** de autoria do Vereador Fabrício Lubrechet, que altera a Lei Complementar nº 74, de 27 de dezembro de 2006 (Código de Posturas do Município de Pirassununga), para regulamentar a realização de fogueiras em festas tradicionais, eventos culturais religiosos e dá outras providências, nada tem a objetar quanto seu aspecto turístico, cultural e esportivo.

Salas das Comissões,

***Leandro Del Tedesco Oliveira - “Gigio”
Presidente***

***Theo Santos de Souza – “Capitão Theo”
Relator***

***Wellington Luis Cintra de Oliveira
Membro***



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA
Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=B14T3A478PPR1MU9>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: B14T-3A47-8PPR-1MU9